



RELATÓRIO E CONTAS 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

I

IDENTIDADE, GOVERNO SOCIAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Como enunciado nos anteriores relatórios de gestão, a Fundação Sophia é uma instituição particular de solidariedade social que tem por finalidade principal a protecção à população idosa ou em situação de dependência e a protecção e apoio à família, bem como a promoção e protecção da saúde e a prevenção da doença e, ainda o desenvolvimento de cuidados continuados integrados de saúde e apoio social.

Secundariamente, promove iniciativas de índole formativa e educativa, bem como de animação sociocultural, para além de, instrumentalmente, desenvolver parcerias em vários sectores de actividade cujos resultados económicos contribuem exclusivamente para o financiamento daquelas sobreditas finalidades.

A actividade desenvolvida no âmbito da intervenção social manteve-se orgânica e funcionalmente ligada à Fundação, sendo que as actividades de cariz instrumental, tendo em vista a optimização da sua gestão e o reforço da capacitação e da qualificação operacional, continuaram autonomamente geridas pelas sociedades unipessoais por quotas, Sophia Social, Sophia Saúde e Sophia Serviços.

A Fundação não registou alterações na composição dos órgãos sociais, porquanto, por deliberação do Conselho Geral, os respectivos membros foram reconduzidos no exercício dos seus cargos, sendo que se manteve no essencial a estrutura organizacional.

II

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O exercício de 2022 foi ainda profundamente condicionado pela crise sanitária provocada pela COVID-19 e pelo seu inimaginável impacto na actividade desenvolvida mormente no que respeita à forma como a comunidade passou a viver e a estabelecer relacionamentos.

A Fundação, face à crise de saúde pública e aos seus efeitos, ainda muito difíceis de medir no ambiente social e na economia, e sem perder o enfoque na protecção e segurança de todos quantos nela se acolhem ou trabalham, continuou a desenvolver esforços no sentido da recuperação da actividade produtiva tanto no âmbito dos seus serviços e equipamentos sociais como no que respeita à actividade em Saúde.

Contudo, os cerca de dois anos de isolamento e a crise económica instalada, nomeadamente com aumento galopante da inflação, a que acrescem as perturbações em sectores especialmente sensíveis no mercado de trabalho e a retracção do esforço financeiro público no âmbito do sistema de cooperação, pesaram sobremaneira no processo de retoma iniciado em Junho de 2021.

Tal, contudo, não impediu que se concretizassem os trabalhos na UCCI que permitiram o aumento da respectiva capacidade de colhimento de 25 para 30 doentes.

III

ANÁLISE DO DESEMPENHO E DA POSIÇÃO FINANCEIRA

No que toca à actividade institucional, liminarmente, parece importante assinalar um acréscimo generalizado relativamente ao ano anterior, sem que, todavia, deixe de se assinalar a evolução negativa do resultado operacional.

Diga-se, contudo, que tal se deve em primeira linha aos montantes retidos pelo Instituto da Segurança Social no âmbito da parceria público-solidária referentes aos anos de 2021 e 2022 no montante global de € 228.223,84, decorrentes da diminuição do número de utentes dos equipamentos e serviços sociais imputável às medidas de

segurança implantadas por virtude da crise sanitária, matéria, aliás, em processo de apreciação para efeitos de eventual reclamação ou impugnação, ainda que contenciosa.

Com efeito, imponderado o montante objecto de reposição imposto pelo ISS, o resultado operacional, ainda que deficitário, traduziria uma variação positiva relativamente ao exercício anterior de 32,77%, valor especialmente ponderável no contexto da situação de especial vulnerabilidade antes caracterizada.

No que respeita à variação da actividade institucional, importa relevar do lado dos rendimentos operacionais, aí incluídos serviços prestados, subsídios, reversões e outros rendimentos e ganhos, um aumento de 8,09%, e no lado dos gastos, aí incluídos CMVMC, FSE, Gastos com pessoal, Perdas por imparidade e Outros gastos e perdas, um aumento de 11,08% (excluídos gastos com depreciações).

Atentando nos **gastos** incorridos no período económico em referência salienta-se que o respectivo incremento radica essencialmente (1) no processo inflacionário que afectou o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (CMVMC), mormente o fornecimento de gás natural - ▲ 53.000,00€; (2) no próprio aumento de actividade; (3) nos gastos com pessoal seja directamente correlacionados com o aumento da RMMG - ▲ € 70.000,00, seja com a rarefacção do mercado de trabalho, nomeadamente dos profissionais de enfermagem, seja, por último, com a inelasticidade do quadro de pessoal impeditiva do regresso ao volume de trabalho pré-pandémico.

Por seu turno, o aumento de **rendimentos** decorrente de serviços prestados - 2.379 805,05 € - radica na evolução positiva de toda a actividade institucional (▲ 17,59%), particularmente nas unidades operacionais adstritas à actividade em Saúde e na estrutura residencial autónoma do Lar de S. Pedro/ Hospital Residencial, Sophia Senior Residence.



IV

PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Tendo em conta as incertezas sentidas em vários domínios organizacionais, nomeadamente no que se refere à evolução dos constrangimentos do período pandémico, o exercício 2023 exigirá a concentração de esforços no âmbito da gestão organizacional e no sistema de informação, por forma não só a racionalizar custos, garantindo a eficácia e eficiência dos recursos, como também avançar na consolidação do ambiente digital com vista à produção de informação fiável, com qualidade para o acompanhamento permanente e decisão atempada, uma e outra essenciais para a almejada estabilização financeira.

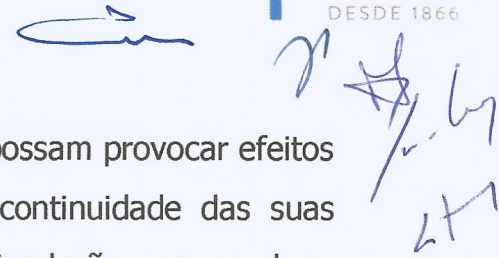
Para tanto, ainda, importará investir no incremento e diversificação das actividades instrumentais e na concretização do plano de investimentos em curso, seja no que se refere à Sophia Clínica - recepção, zonas de consulta externa, bloco operatório e área de internamento cirúrgico - seja no que se refere à requalificação do Lar de S. Pedro e da toda a zona claustral, tendo em conta o plano estratégico de intervenção oportunamente apresentado à CMC e a DGCC, sendo que se manterá o esforço dirigido à identificação, análise e aplicação de medidas de melhoria de eficiência energética em todo o corpo edificado e à gestão de energia dos equipamentos, unidades e serviços institucionais.

V

OUTRAS INFORMAÇÕES

No final do ano de 2022 foram reconduzidos pelo Conselho Geral os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Em 31 de Dezembro de 2021, a Fundação não tinha em mora qualquer dívida ao sector público estatal, administração fiscal e segurança social e, após o termo do exercício, não ocorreram factos relevantes que impliquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.



A Fundação não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações, sendo que não foram realizados negócios entre a Fundação e os membros do seu Conselho de Administração.

Inexistem sucursais ou quaisquer formas de representação da Fundação no país ou no estrangeiro.

VI

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido negativo, no montante de 499 933,18 €, deverá ser transferido para a conta de resultados transitados.

VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração releva e agradece aos **parceiros institucionais** e a todas as pessoas e organizações públicas, sociais e privadas que se envolveram e colaboraram com a Fundação na realização das suas actividades com vista à consecução do escopo estatutário.

Desde logo,

Aos membros do **Conselho Fiscal**, Dr. Henrique Fernandes, Dr. Victor Carvalho dos Santos e Doutor Daniel Taborda, bem como a todos os membros do **Conselho Geral**, pela inestimável colaboração e acompanhamento institucional realizado.

À **Direcção Clínica**, Dr.^a Maria de Lurdes Correia e Dr. Vítor Carvalheiro, pelo apoio prestado à Fundação, aliás notoriamente exigente em contexto pandémico.

Às **gerentes** das sociedades comerciais do Grupo Sophia, Dr.^a Ana Estrela, Dr.^a Ana Costa Fernandes e Dr.^a Rita Carvalheiro, pelo árduo trabalho de gestão e de operacionalização das actividades da Fundação que, atenta a pressão da conjuntura, souberam realizar com notável eficiência e eficácia, aliás, *pro bono*, nos casos da Sophia Social e da Sophia Serviços.

Ao corpo clínico na justa medida da fidelidade demonstrada aos interesses institucionais.

Ao Revisor Oficial de Contas, senhor Dr. Vaz Ferreira, pela capacidade de cooperação e diálogo no âmbito do processo de auditoria das demonstrações financeiras.

E muito especialmente,

Aos colaboradores, profissionais e voluntários, pela motivação e envolvimento na realização missão estatutária de que deram provas ao longo de um ano particularmente exigente.

Coimbra, 24 de Maio de 2023

O Conselho de Administração

Mário Augusto da Silva

Jorge Bernardino

[Handwritten signature]
António Joaquim Pereira

FUNDAÇÃO
SOPHIA

Fundação Particular de
Solidariedade Social

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2022

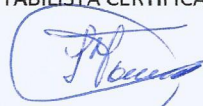
FUNDAÇÃO SOPHIA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

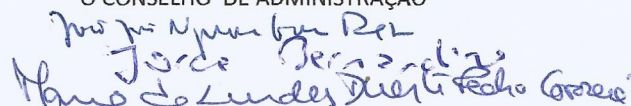
Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3;5	5 199 000,65	5 258 099,92
Propriedades de investimento	3;5	97 520,34	97 520,34
Ativos intangíveis	3;5	1 640,32	3 280,16
Investimentos financeiros	3;15	136 325,49	134 152,22
Subtotal		5 434 486,80	5 493 052,64
Ativo corrente			
Inventários	3;8	167 425,74	249 581,99
Clientes e utentes	3;15	702 683,61	863 188,18
Adiantamentos a fornecedores	15	19 415,46	19 441,59
Estado e outros Entes Públicos	3	4 674,65	1 969,78
Outras contas a receber	3;15	655 195,11	379 557,97
Diferimentos	3;15	148 410,34	133 531,25
Caixa e depósitos bancários	3;15	656 621,90	1 153 995,14
Subtotal		2 354 426,81	2 801 265,90
Total do Ativo		7 788 913,61	8 294 318,54
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	15	3 382 115,01	3 382 115,01
Resultados transitados	15	1 857 343,40	2 245 485,21
Ajustamentos em activos financeiros	15	235,00	235,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	516 041,87	505 996,62
Resultado Líquido do período		(499 933,18)	(388 141,81)
Total do fundo do capital		5 255 802,10	5 745 690,03
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3;6;7	665 595,18	910 684,61
Subtotal		665 595,18	910 684,61
Passivo corrente			
Fornecedores	3;15	647 579,43	656 910,15
Adiantamentos de clientes e utentes	15	77 157,12	54 562,85
Estado e outros Entes Públicos	3	82 550,90	42 280,31
Financiamentos obtidos	3;6;7	448 606,92	374 463,82
Diferimentos	3;15	22 331,33	12 507,86
Outras contas a pagar	3;15	589 290,63	497 218,91
Subtotal		1 867 516,33	1 637 943,90
Total do passivo		2 533 111,51	2 548 628,51
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		7 788 913,61	8 294 318,54

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


 Jorge Bernardino
 Manoel Mendes Duarte Pedro Correia
 J. Luís André de Jesus

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO SOPHIA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de € **7.788.913,61** (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e treze euros e sessenta e um cêntimos) e um total de fundos patrimoniais de € **5.255.802,10** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois euros e dez cêntimos), incluindo um resultado líquido negativo de € **499.933,18** (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três euros e dezoito cêntimos)), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações de fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO SOPHIA**, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Diz & Associados - SROC, Lda - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
N.º 118 da lista Oficial das SROC - Contribuinte N.º 503 103 012 - CMM - 20161437

SEDE: Rua de S. José, 35 - 3.º B/C - (Edifício Libersil - Av. da Liberdade) - 1150-321 Lisboa - Tel. 21 322 37 80 - Fax 21 322 37 89 - geral@dizsroc.pt - www.dizsroc.pt
Escritório Coimbra: Rua do Cineiro, n.º 24, Algar - 3040-661 Assafarge, Coimbra - Telm. 917 229 375 - jvazfer@dizsroc.pt
Escritório Lisboa: Estrada da Luz, 165 - 7.º Dto. - 1600-154 Lisboa - Tel. 21 726 14 09 - Fax 21 726 30 53 - jssilva@dizsroc.pt

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

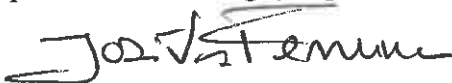
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras, podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;



- Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças á nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas.

Coimbra, 24 de maio de 2023

O Revisor Oficial de Contas



José Manuel Bernardo Vaz Ferreira (ROC nº1094)

Em representação de

DIZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA (nº118)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
da
FUNDAÇÃO SOPHIA
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS

ACTA

LOCAL: Edifício-sede

PRESENTES:

- O senhor Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, que presidiu;
- O senhor Dr. José Fernando Andrade da Costa Fernandes;
- O senhor Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino;
- A senhora Dr.ª Maria de Lurdes Duarte Pedro Correia.

Participou por videoconferência, o senhor Doutor Carlos Manuel Freire Cavaleiro.

Aberta a sessão, pelas dezassete horas, foi confirmada a ordem de trabalhos previamente distribuída e manifestada a vontade de apreciar e, nos termos seguintes, deliberar sobre as matérias a que aquela se reporta. A saber: =====

Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022 =====

O senhor Presidente certificou-se da prévia remessa aos senhores Conselheiros das demonstrações financeiras da Fundação, compreendendo o balanço em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total de 7.788 913,61 Euros e de fundos patrimoniais no montante de 5.255 802,10 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 499.933,18 Euros, a demonstração de resultados por naturezas e por valências e a demonstração de fluxos de caixa. =====

Verificou, ainda, o senhor Presidente ter sido remetido aos senhores Conselheiros o projecto de relatório de gestão, bem como o anexo às demonstrações financeiras e o relato sobre a auditoria realizada no âmbito do processo de certificação legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas, senhor Dr. José Manuel Bernardo Vaz Ferreira.

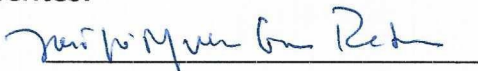

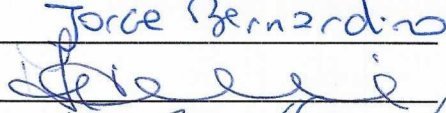
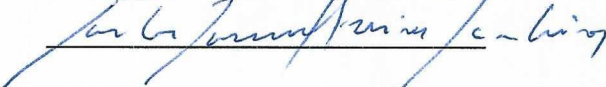
Seguidamente o Conselho, procedeu à análise e detalhada apreciação das sobreditas demonstrações financeiras e seu anexo, bem como do relatório de gestão, e, tendo presente o teor do supra referenciado relato de auditoria, deliberou proceder à respectiva aprovação, aí incluída a proposta de aplicação do resultado líquido negativo de 499.933,18 Euros, que será transferido para a conta de resultados transitados. =====

Atento o disposto no artigo 16º, número 2, alínea b), dos Estatutos e, sobretudo, o relevante contributo para a vida da Fundação prestado pelo Conselho Fiscal, mais determinou o Conselho que a sobredita deliberação aprovativa tenha eficácia diferida e condicionada à emissão de parecer favorável por parte do órgão de fiscalização. =====

CONDICIONALISMO DELIBERATÓRIO =====

Deixa-se consignado que não se registaram declarações de voto e que as deliberações transcritas foram aprovadas por unanimidade. =====

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta registada em duas folhas processadas informaticamente, com versos em branco, a qual, após aprovação, será assinada pelos conselheiros presentes. =====



Jorge Bernardino





ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL
da
FUNDAÇÃO SOPHIA
de 29 de maio de 2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Sophia, estando presentes os Senhores Dr. Henrique José Lopes Fernandes, que presidiu, bem como os vogais, Dr. Victor Manuel Carvalho dos Santos e Dr. Daniel Martins Geraldo Taborda.

O Senhor Dr. Henrique Fernandes declarou aberta a sessão pelas dezoito horas, após o que o Conselho Fiscal passou a debruçar-se sobre a matéria constante da convocatória: Apreciação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2022.

O Conselho Fiscal procedeu à análise detalhada da documentação remetida pelo Conselho de Administração, ou seja, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço a 31 de dezembro de 2022, as demonstrações dos resultados por naturezas e por valências, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo. Também analisou a certificação legal das contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, que não contém quaisquer reservas ou ênfases.

Tudo ponderado, o Conselho Fiscal deliberou aprovar e exarar em ata o seguinte parecer:

1. Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, deve o Conselho Fiscal elaborar parecer sobre o relatório e contas, no caso, relativas ao exercício de 2022, cujas demonstrações financeiras evidenciam um total de ativo de 7 788 913,61€ e um total de fundos patrimoniais de € 5 255 802,10€, que inclui um resultado líquido negativo no montante de 499 933,18€.
2. O Conselho Fiscal foi tomando conhecimento da atividade desenvolvida pela Fundação no exercício de 2022, através das informações prestadas pelo



fundação sophia

fundação particular de solidariedade social

Conselho de Administração, contando, em particular, com a preciosa colaboração do administrador-executivo.

3. Em conformidade, o Conselho Fiscal delibera emitir parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas de 2022, porquanto entende que nada chegou ao seu conhecimento de que a imagem verdadeira e apropriada da Fundação esteja comprometida, tal como confirmado pela opinião expressa sob a forma positiva na certificação legal das contas, datada de 24 de maio de 2023.
4. O Conselho Fiscal agradece toda a colaboração que lhe foi dispensada pelo Conselho de Administração, não podendo deixar de continuar a incentivar a realização de programas, ações e iniciativas que permitam ultrapassar os desafios que se deparam à Fundação Sophia.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão de que, para constar, se lavrou a presente ata registada em uma folha com os versos em branco, a qual vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

(Dr. Henrique Fernandes)

(Dr. Victor Carvalho dos Santos)

(Dr. Daniel Taborda)